ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GURINHEM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2023/SEAD publicada pelo Governo do Estado da Paraíba no dia 11 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no serviço público Municipal nos dias **20 e 21/02/2023** (segunda e terça-feira); e **22/02/2023** (quarta-feira de cinzas), em virtude do **Carnaval 2023**, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais no decurso do mesmo, garantindo os direitos dos servidores que laborarem durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 15 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional